



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)		
<b>EMENTA:</b> Renova o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia da Construção de Edifícios, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), na sede em Sobral – Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2019.		
<b>RELATORAS:</b> Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>SPU Nº:</b> 6911892/2015	<b>PARECER:</b> 0457/2017	<b>APROVADO:</b> 21.06.2017

### I – RELATÓRIO

O reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), professor Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho, pelo processo nº 6911892/2015, requer a este Conselho a renovação do reconhecimento do Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em sua sede, Sobral – Ceará, denominado no Catálogo de Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios.

O curso vem sendo ofertado regularmente duas vezes ao ano mediante processo seletivo aberto a candidatos que hajam concluído o ensino médio ou estudos equivalentes. Existindo vagas e também através do processo seletivo, a Universidade poderá acatar, no tempo determinado pela Pró-Reitoria de Graduação, a admissão de portadores de diploma de curso de graduação, desde que oriundos de Instituição de Ensino Superior (IES) e cursos reconhecidos e/ ou autorizados, transferências de IES; mudança de curso de aluno da própria Universidade, desde que de curso afim, além de admissão *ex officio*, a quem a ela fizer jus. O número de vagas ofertadas por semestre tem sido de 40 alunos.

Para avaliar o Curso foi designado pela Portaria nº 006/2017, de 10.01.2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 17.01.2017 do Presidente do Conselho Estadual de Educação o Professor José Sérgio dos Santos, doutor pela Universidade Federal do Ceará/University of New Hampshire – USA.

O Curso tem como objetivo principal a orientação da formação de profissionais com competência e habilidade técnica para atuar no gerenciamento e que estejam devidamente preparados para o desempenho de funções administrativas em todos os níveis da organização, planejamento e execução de obras relacionadas a edifícios.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0457/2017

A Universidade apresentou o Projeto Pedagógico do Curso/2015, contendo: justificativa, relevância social do curso, missão, visão de futuro, objetivos, perfil, atuação do tecnólogo, princípios norteadores, concepções, corpos docente e discente, critérios e forma de acesso, organização curricular, plano de recursos materiais, pessoal técnico administrativo, linhas e projetos de pesquisa, produção intelectual e Plano de Autoavaliação do curso, concepção de avaliação adotada, princípios gerais, objeto de análise, currículo, operacionalização do estágio, proposição de atividades práticas e acadêmicas, avaliação da aprendizagem, recursos materiais, biblioteca setorial e referências bibliográficas.

A avaliação seguiu as diretrizes, formato e dimensões definidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, versão Agosto de 2015, elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria e Avaliação da Educação Superior (DAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (SINAES).

Após análise da documentação e verificação pelo avaliador, o curso atingiu os resultados em cada dimensão avaliada, numa escala de 0 a 5 pontos. O conceito de cada dimensão é resultante da média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões, e o Conceito de Curso (CC) é calculado com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões. Para efeito de reconhecimento a dimensão de maior peso é a didático-pedagógica com peso 40 e a dimensão do corpo docente e da infraestrutura, peso 30. De acordo com a avaliação do especialista, o curso avaliado apresenta a seguinte composição:

CURSO	
Curso Superior da Tecnologia da Construção de Edifícios	<b>Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica = 4,0</b>
	<b>Dimensão 2 – Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo = 3,0</b>
	<b>Dimensão 3 – Infraestrutura = 3,0</b>
	<b>Conceito Final – 3,3</b>

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0457/2017

**ESTRUTURA CURRICULAR**

Nova matriz curricular proposta, do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

1º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Total		300
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Química aplicada à construção civil	60	-	-
Física aplicada à construção civil	60	-	-
Metodologia do Trabalho Científico	60	-	-
Desenho técnico	10	50	-
Álgebra Linear e Geometria analítica	60	-	-
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>250</b>	<b>50</b>	-

2º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Total		300
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Cálculo aplicado à construção civil	60	-	(1) Álgebra Linear e Geometria Analítica
Estatística Aplicada a construção	60	-	
Materiais da construção civil	60	-	
Desenho p/ construção de edifícios I	20	40	(1) Desenho Técnico
Construção e meio ambiente	60	-	
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>260</b>	<b>40</b>	

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatca@cee.ce.gov.br](mailto:informatca@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0457/2017

**ESTRUTURA CURRICULAR**

Nova matriz curricular proposta, do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

3º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Total		300
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré - requisito
	Teoria	Prática	
Eletrotécnica geral	20	40	(1) Física Aplicada (2) Cálculo Aplicado
Resistência dos materiais	60	-	(1) Física Aplicada (2) Cálculo Aplicado
Gestão de resíduos sólidos na construção civil	40	20	(1) Construção e Meio Ambiente (2) Materiais da construção civil
Desenho técnico c/ computador	-	60	(1) Desenho para construção de edifícios I
Topografia	40	20	(1) Desenho para construção de edifícios I (2) Cálculo aplicado
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>160</b>	<b>140</b>	-

4º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Disciplinas		260
	Estágio (C/H)		140
	C/H Total		400
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré - requisito
	Teoria	Prática	
Estática das estruturas	60	-	(1) Resistências dos materiais
Desenho p/construção de edifícios II	40	20	(1) Desenho Técnico com computador
Instalação elétrica predial	40	20	(1) Eletrotécnica geral
Mecânica dos solos	60	-	(1) Resistência dos Materiais
Prática da construção de edifícios I	60	-	(1) Materiais da construção civil (2) Desenho para construção I

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0457/2017

**ESTRUTURA CURRICULAR**

Nova matriz curricular proposta, do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

4º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Disciplinas		260
	Estágio (C/H)		140
	C/H Total		400
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Estágio Supervisionado I	20	120	(1) Topografia (2) Desenho para construção civil I
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>280</b>	<b>160</b>	-

5º SEMESTRE	Nº de disciplinas		05
	C/H Disciplinas		300
	Estágio (C/H)		140
	C/H Total		440
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Fundações	60	-	(1) Mecânica dos solos
Prática da construção de edifícios II	60	-	(1) Prática da Construção de Edifícios I
Estrutura de concreto armado	60	-	(1) Estática das estruturas (2) Materiais da construção civil
Hidráulica geral	60	-	-
Segurança do trabalho	60	-	-
Estágio Supervisionado II	20	120	Estágio Supervisionado I
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>320</b>	<b>120</b>	-

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [Informatica@cee.ce.gov.br](mailto:Informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0457/2017

**ESTRUTURA CURRICULAR**  
Nova matriz curricular proposta, do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

6º SEMESTRE	Nº de disciplinas		06
	C/H Disciplinas		320
	Estágio (C/H)		140
	C/H Total		460
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Estrutura de madeira e aço	60	-	(1) Estática das estruturas
Custos e orçamentos	60	-	(1) Prática da construção de edifícios II
Instalações hidro/sanitária	60	-	(1) Hidráulica geral
Instalações prediais especiais	60	-	(1) Inst. Elétrica Predial (2) Instalações Hidro/sanitária
Administração de pessoal na construção de edifícios	40	-	-
Direito do trabalho e da construção civil	40	-	-
Estágio supervisionado III	20	120	(1) Estágio supervisionado II
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>340</b>	<b>120</b>	

7º SEMESTRE	Nº de disciplinas		03
	C/H Disciplinas		180
	T.C.C. (C/H)		60
	C/H Total		240
DISCIPLINA(S)	C/H		Pré – requisito
	Teoria	Prática	
Planejamento e gerenciamento de obras	60	-	-
Patologia e manutenção em edifícios	60	-	(1) Materiais da construção civil

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0457/2017

**ESTRUTURA CURRICULAR**

Nova matriz curricular proposta, do curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

7º SEMESTRE	Nº de disciplinas		03
	C/H Disciplinas		180
	T.C.C. (C/H)		60
	C/H Total		240
DISCIPLINA(S)	CH		DISCIPLINA(S)
	Teoria	Prática	
Qualidade na construção de edifícios	60	-	-
Trabalho de Conclusão do Curso	60	-	-
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>240</b>		-

O coordenador do Curso é o Prof. Benedito Francisco de Aguiar, graduado em Engenharia Civil. A carga horária semanal é de 40 horas. A pontuação atribuída pelo avaliador foi 3, numa escala de 1 a 5.

O corpo docente apresentado consta de 16 (dezesesseis) professores, sendo 08 apenas com graduação, 04 com especialização e 04 com mestrado. Quatro dos professores possui dedicação exclusiva, doze possuem carga horária semanal de 20 horas. Catorze são efetivos e dois professores são substitutos.

O avaliador/especialista observa que a matriz curricular é adequada e a descrição do egresso do curso está de acordo com o que espera o mercado da construção civil. Aponta como potencialidades e fragilidades:

- enxugar o currículo e integralizá-lo em seis meses e reduzir o tempo de integralização do curso para três anos;
- o desenvolvimento do conteúdo programático da disciplina de Física Aplicada à Construção Civil pressupõe conhecimentos de cálculo diferencial que os alunos, segundo a matriz, integralizarão apenas no semestre seguinte da disciplina Cálculo Aplicado à Construção Civil. Para tanto, sugere inverter, ofertando Cálculo no primeiro semestre e Física no segundo;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0457/2017

- proporcionar um programa de qualificação para o corpo docente ampliando o quadro de professores com mestrados e doutorados e a participação destes, nos programas de pesquisa da Universidade;
- possui bom acervo bibliográfico no ciclo de formação geral, salas de aula espaçosas e da coordenação bem mobiliada e com documentos organizados;
- a biblioteca necessita de títulos para a formação específica, uma vez que atende apenas 30% da bibliografia estabelecida nos planos de curso e/ou contratação de uma biblioteca virtual;
- o laboratório de mecânica dos solos precisa de manutenção e limpeza;
- celebrar Contrato com uma empresa para manutenção dos aparelhos de ar condicionado e dos computadores do laboratório de informática e corrigir o problema de acesso à *internet*.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em análise, sob o aspecto legal, atende aos princípios na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e Portaria Ministerial nº 10, de 28 de julho de 2006 que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superior de Tecnologia.

O Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios pertence ao Eixo Infraestrutura e exige carga horária mínima de 2000 horas.

Quanto a denominação do curso, o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, em seu artigo 42, indica:

*Art. 42. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia terão por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.*

## III – VOTO DAS RELATORAS

Visto e relatado e, especialmente, embasada no relatório do Prof. Dr. José Sérgio dos Santos que avaliou o curso atestando as boas condições de seu funcionamento, somos de parecer favorável à concessão da renovação do

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

*M* 8/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0457/2017

reconhecimento do Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em sua sede em Sobral – Ceará, até 31 de dezembro de 2019.

As recomendações expressas no corpo deste parecer devem ser atendidas, no sentido de que sejam superadas as fragilidades apontadas e por ocasião do pedido da renovação do reconhecimento do curso.

A Universidade deverá adequar a denominação do curso à existente no Catálogo Nacional dos Cursos Superior de Tecnologia.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Relatora

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE